

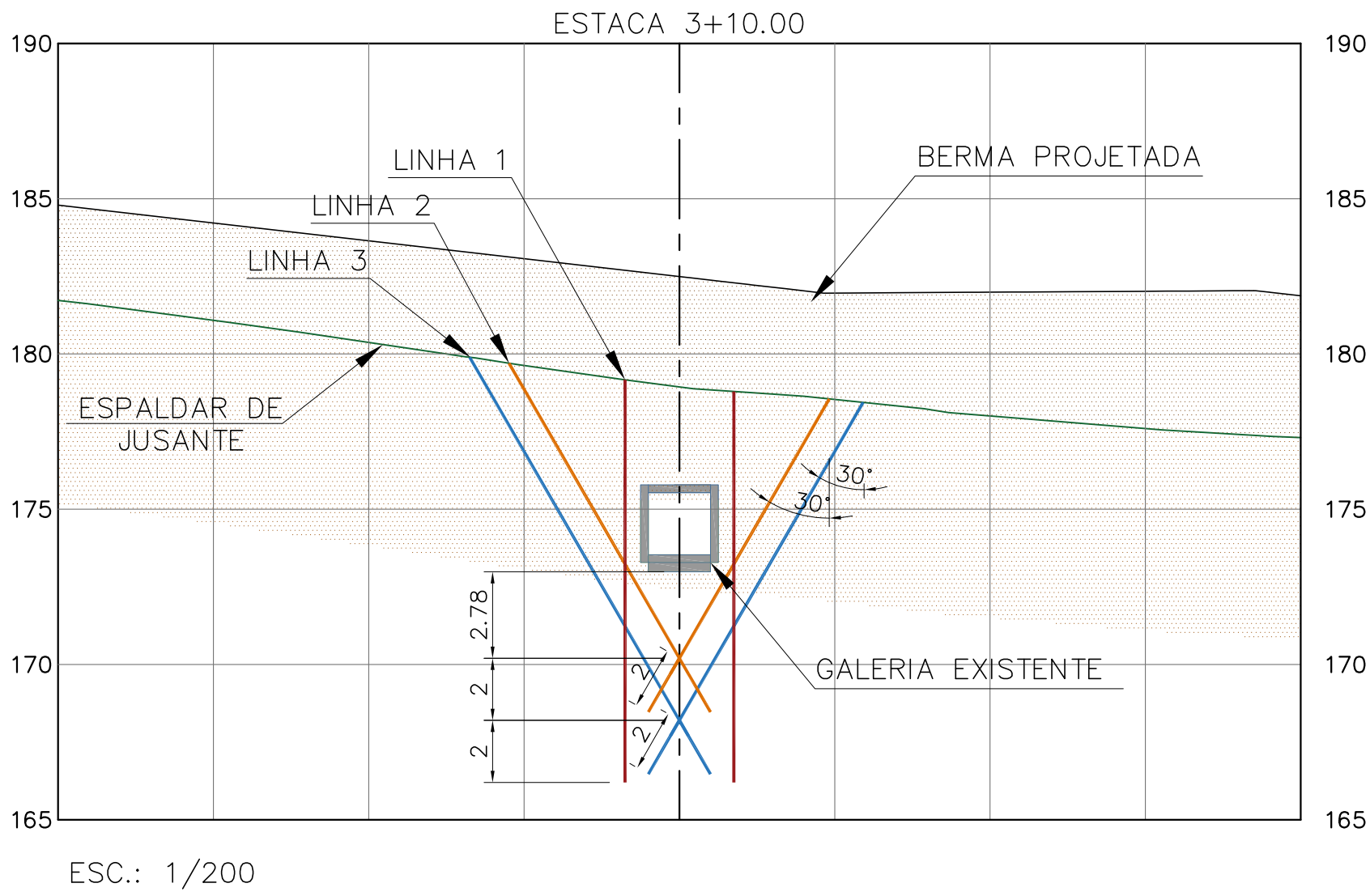
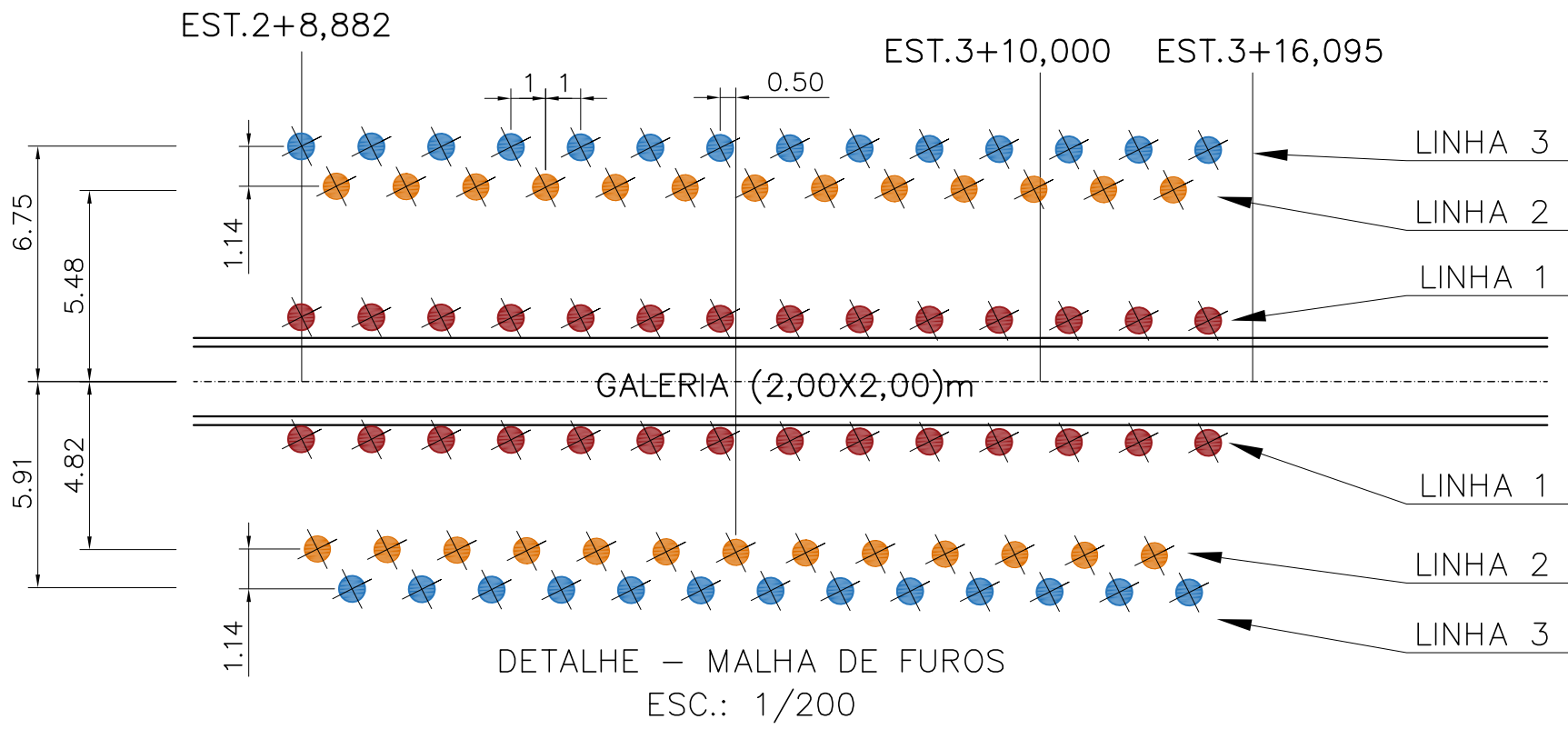


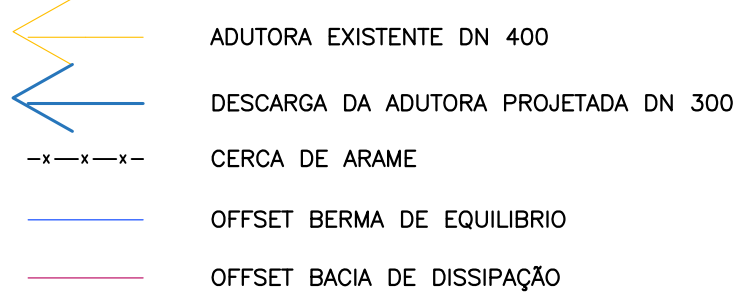
TABELA DE LOCAÇÃO COORDENADAS		
LINHAS INTERNAS (LINHA 1)		
PT	NORTE	ESTE
P1	7757628.465	345652.237
P2	7757630.306	345664.876
P3	7757630.48	345652.177
P4	7757632.31	345664.822
P5	7757632.479	345652.125
P6	7757634.306	345664.773
P7	7757634.478	345652.074
P8	7757636.304	345664.721
P9	7757636.478	345652.023
P10	7757638.31	345664.681
P11	7757638.477	345651.971
P12	7757640.303	345664.619
P13	7757640.476	345651.92
P14	7757642.302	345664.567
P15	7757642.476	345651.868
P16	7757644.302	345664.516
P17	7757644.475	345651.817
P18	7757646.301	345664.464
P19	7757646.475	345651.765
P20	7757648.3	345664.413
P21	7757648.474	345651.714
P22	7757650.3	345664.361
P23	7757650.473	345651.662
P24	7757652.302	345664.308
P25	7757652.473	345651.611
P26	7757654.298	345664.258
P27	7757654.466	345651.56

LINHAS INTERNAS (LINHA 2)		
PT	NORTE	ESTE
P28	7757629.51	345653.35
P29	7757629.277	345663.762
P30	7757631.509	345653.298
P31	7757631.277	345663.719
P32	7757633.509	345653.248
P33	7757633.276	345663.675
P34	7757635.508	345653.196
P35	7757635.276	345663.631
P36	7757637.507	345653.144
P37	7757637.276	345663.587
P38	7757639.506	345653.092
P39	7757639.275	345663.543
P40	7757641.506	345653.041
P41	7757641.275	345663.499
P42	7757643.505	345652.989
P43	7757643.274	345663.455
P44	7757645.504	345652.938
P45	7757645.274	345663.411
P46	7757647.504	345652.887
P47	7757647.273	345663.368
P48	7757649.503	345652.835
P49	7757649.273	345663.324
P50	7757651.502	345652.784
P51	7757651.272	345663.28
P52	7757653.501	345652.733
P53	7757653.272	345663.236

TABELA DE LOCAÇÃO COORDENADAS		
LINHAS EXTERNAS (LINHA 3)		
PT	NORTE	ESTE
P54	7757628.683	345660.709
P55	7757628.593	345657.206
P56	7757630.698	345660.657
P57	7757630.608	345657.154
P58	7757632.697	345660.605
P59	7757632.607	345657.103
P60	7757634.697	345660.554
P61	7757634.607	345657.052
P62	7757636.696	345660.503
P63	7757636.606	345657
P64	7757638.695	345660.451
P65	7757638.625	345656.938
P66	7757640.695	345660.4
P67	7757640.605	345656.897
P68	7757642.694	345660.348
P69	7757642.604	345656.846
P70	7757644.693	345660.297
P71	7757644.603	345656.795
P72	7757646.693	345660.245
P73	7757646.603	345656.743
P74	7757648.692	345660.194
P75	7757648.602	345656.692
P76	7757650.691	345660.142
P77	7757650.592	345656.645
P78	7757652.691	345660.091
P79	7757652.601	345656.589
P80	7757654.685	345660.048
P81	7757654.594	345656.538

- # NOTAS:
- 1 - DIMENSÕES EM METRO, ELEVAÇÕES EM METRO E DIÂMETRO EM MILÍMETRO, EXCETO INDICAÇÃO CONTRÁRIA.
 - 2 - O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E OS ESTUDOS GEOTÉCNICOS FORAM FORNECIDOS PELO CLIENTE.
 - 3 - A GALERIA EXISTENTE DEVERÁ SER ESCORADA ANTES DA EXECUÇÃO DA CORTINA DE INJEÇÃO.
 - 4 - AS TAXAS DE INJEÇÃO, DEVERÃO SER EXTREMAMENTE BAIXAS DE MODO A EVITAR O FRATURAMENTO DO SOLO, DA MESMA FORMA, O DESENVOLVIMENTO DAS PRESSÕES DE TRABALHO SERÁ DECIDIDO PELA TAXA DE INJEÇÃO IMPOSTA.
 - 5 - A INJEÇÃO PARA O PROCESSO DE REFORÇO DA GALERIA SUBTERRÂNEA, DEVERÁ SER FEITA COM SOLUÇÃO AGLOMERANTE COM TEMPO DE PEGA PARA NO MÁXIMO 10 SEGUNDOS.
 - 6 - CALDA DE CIMENTO ADITIVA COM BENTONITA SÓDICA
 - 7 - ADOTAR TRAÇO POR METRO CÚBICO: 400 KG/M³ - CIMENTO, 35 KG/M³ BENTONITA, A/C 0,7
 - 8 - PARA A GALERIA E ADUTORA, SUGERE-SE ALÉM DO TRATAMENTO PERIMETRAL VIA CORTINA DE INJEÇÃO ATÉ O TOPO ROCHOSO (ABÓBODA E LATERAIS) QUE SE
 - 9 - PARALIZAR FUROS NAS COTAS:
LINHA 1 : 166,201 
LINHA 2 : 168,469 
LINHA 3 : 166,469 
 - 10 - DESENHO COMPLEMENTAR: A-045-000-10-0-XX-0030
 - 11 - O ATERRRO COMPACTADO DEVERÁ SER IMPLANTADO SOBRE A SUPERFÍCIE PREVIAMENTE LIMPA E ESCALONADA.
 - 12 - GRAU DE COMPACTAÇÃO DO ATERRRO DA BERMA DE EQUILÍBRIO = 100% DO ENSAIO PN.
 - 13 - REMOVER MATERIAL SUPERFICIAL (TOP SOIL) NA ÁREA DE PROJEÇÃO DE OFFSET DA BERMA DE EQUILÍBRIO (ESPESSURA 0,5m).
 - 14 - RECOMENDA-SE SEQUÊNCIA EXECUTIVA DO PROJETO:
 - 1) INJEÇÃO DA CRISTA DA BARRAGEM (3 LINHAS)
 - 2) PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA CRISTA DA BARRAGEM
 - 3) LIMPEZA DE TODO O TERRENO
 - 4) INJEÇÃO DO TALUDE JUSANTE
 - 5) PROLONGAMENTO DA GALERIA SUBTERRÂNEA E GALERIA TÚNEL DE PASSAGEM DA ADUTORA
 - 6) ESCALONAMENTO DO TALUDE JUSANTE SIMULTANEO À EXECUÇÃO DO ATERRRO E COMPACTAÇÃO DA BERMA PROJETADA
 - 7) REVESTIMENTO VEGETAL E REVESTIMENTO DAS BERMAS PROJETADAS
 - 8) EXECUÇÃO DA BACIA DE DISSIPAÇÃO DO TALUDE JUSANTE
 - 9) DRENAGEM DA BERMA PROJETADA
 - 10) INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTAÇÃO

CONVENÇÕES:



LEGENDA:

